



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SETOR DE CONTRATOS

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 363199
Fls. 165 ASS. e

TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 100/2019
Pregão Presencial nº 054/2019 Processo Licitatório nº 363/2019

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO**, ESTADO DE RIO DE JANEIRO, com sede administrativa à Rua Nacib Simão, nº1325 – Rodolfo Gonçalves – Cordeiro/RJ, neste ato representado pela gestora do Fundo Municipal de Saúde, Sr^a **VÂNIA LÚCIA VIEIRA HUGUENIN**, portadora da cédula de identidade RG n.º 05.161.394-1 - DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o n.º 702.192.307-49, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **M.A.F. WAROL LTDA - ME**, CNPJ n.º 13.267.504/0001-14, estabelecida à Rua **RUA FARINHA FILHO, 45 - LOJA 41 - CENTRO - NOVA FRIBURGO/RJ**, neste ato representada pela Sr^a **SIDNEY MARTINS WAROL JÚNIOR**, portadora da Carteira de Identidade n.º 08.932.925-4 e do CPF n.º 020.518.457-00, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. Cláusula Primeira – Do objeto

1.1– Na forma do artigo 57, II da Lei 8666/93, o presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, do contrato de n.º 100/2019, datado de 11 de setembro de 2019, ainda em vigência.

2. Cláusula Segunda – Do prazo de vigência do contrato

2.1– O prazo de vigência que findaria em 11/09/2020, fica prorrogado até 10/09/2021.

3. Cláusula Terceira – Do valor:

3.1– No período do aditivo, a despesa estimada totalizará o valor de **R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais)**.

3.2– O custeio correrá por conta da programação orçamentária determinada no pedido da Secretaria, cujo empenho corresponderá ao valor necessário ao cumprimento da obrigação financeira do exercício financeiro de 2020. O saldo remanescente deverá ser empenhado no exercício de 2021, após autorização do Gestor.

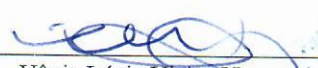
4. Cláusula Quarta – Das disposições Gerais:

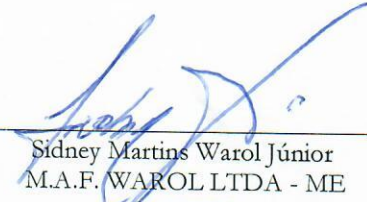
4.1 –Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Financeiro n.º 296/2020.

4.2 –Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cordeiro, 11 de setembro de 2020.


Vânia Lúcia Vieira Huguenin
Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro
Contratante


Sidney Martins Warol Júnior
M.A.F. WAROL LTDA - ME
Contratada

Testemunha 01:

Nome: Paulo Prata Saari

Testemunha 02:

Nome: Kelly Silva Zomfácio

13.267.504/0001-14
M. A. F. WAROL LTDA -ME
Rua Farinha Filho, Nº 45 - Loja 41
Centro CEP 28.610-280
NOVA FRIBURGO - RJ